

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

O Grupo Orzil, inscrito nos CNPJs nº 08.942.423/0001-32 / 21.545.863/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Orzil Cançado de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1.590.495 SSP/DF e do CPF nº 859.511.881-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Sim () Não (X).

Brasília, 24 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Orzil", written over a light blue circular stamp.

Alexandre Orzil
Diretor - Presidente

Grupo Orzil

